



Circular nº 01/2021-DE

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2021.

Aos Srs. Coordenadores e às Sras. Coordenadoras de Projetos

Assunto: **Atendimento ao Público.**

Senhores e Senhoras Coordenadores/as,

A Fadepe, prezando pela melhor organização de seus trabalhos e otimização das rotinas dos projetos, serve-se da presente para comunicar a todos e a todas sobre as alterações na organização interna da Fundação que impactam no atendimento ao público externo.

A partir desta data, 1º de fevereiro de 2021, o atendimento que é realizado aos membros da equipe executora dos projetos pelas analistas do Escritório de Projetos será limitado, na parte da manhã, ao período de 10h às 12h, e, na parte da tarde, de 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. As urgências que surgirem fora dos horários determinados deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional, meio de comunicação oficial da Fundação, sendo destacado no assunto seu caráter de prioridade.

Ressalta-se que, tendo em vista a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não será aceita, em qualquer hipótese, a comunicação por meio não oficial, como mensagens. Todas as tratativas deverão se dar por meio do e-mail institucional da Fadepe (@fadepe.org.br).

Com a pandemia e a adoção dos trabalhos remotos, essas medidas visam garantir unicidade e centralização de informações, trazendo segurança não só à execução dos projetos, mas também e, principalmente, às suas prestações de contas.

Certo da compreensão de todas e todos, solicita-se a adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,


José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo